

TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇO

1. OBJETO:

1.1. Contratação de serviço para prestação de assistência à saúde – terapias especializadas, conforme especificações, as quantidades mensais estipuladas, em cumprimento às decisões judiciais.

(x) Natureza Comum

() Natureza Especial

1.1.1 As especificações e quantidades dos itens que compõem a presente aquisição estão constantes na tabela abaixo, e detalhada no “ANEXO I” deste documento.

ITEM		PRODUTO	UNID	QTDE
1	302.001.657	FONOAUDIOLOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO OROFACIAL COM FORMAÇÃO EM ABA OU DENVER – SESSÃO	UN	180
2	302.001.652	PSICOMOTRICIDADE – SESSÃO	UN	300
3	302.001.655	PSICOPEDAGOGIA – SESSÃO	UN	240
4	302.001.675	PSICOTERAPIA COM MÉTODO ABA – SESSÃO DE 1 HORA	UN	300
5	302.001.653	PSICOTERAPIA COM MÉTODO ABA – SESSÃO DE 2 HORAS	UN	300
6	302.001.659	PSICOTERAPIA COM MÉTODO ABA – SESSÃO DE 3 HORAS	UN	300
7	302.001.654	TERAPIA OCUPACIONAL COM INTEGRAÇÃO SENSORIAL - SESSÃO	UN	360
8	302.001.656	TERAPIA OCUPACIONAL COM INTEGRAÇÃO SENSORIAL DE AYRES - SESSÃO	UN	120

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto n.º 10.818, de 27 de setembro de 2021.



1.3. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme elementos constantes no Estudo Técnico Preliminar.

1.4. VIGÊNCIA DO CONTRATO:

1.4.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 **(doze) meses** contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o art. 107 Lei n.º 14.133, de 2021.

1.5. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

1.5.1. Os serviços deverão ser entregues na clínica ou espaço utilizado pelo contratado conforme condições estabelecidas no **item 5** deste instrumento.

1.6. DA GARANTIA:

1.6.1. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A necessidade da contratação de terapias especializadas se faz devido à crescente demanda de pacientes que possuem condições específicas e que precisam de suporte para desenvolver-se sem limitações que prejudiquem seu dia-a-dia e interações, além de que o Sistema Único dessaúde não contempla todas as modalidades de terapias especializadas.

2.2. Ressalta-se que a Secretaria Municipal de Saúde já realizou dois Pregões Eletrônicos que fracassaram, sendo, respectivamente, o pregão nº 115/2023 Processo Licitatório 250/2023 e o pregão nº 150/2023 Processo Licitatório nº 335/2023 ambos com o objetivo de contratação de serviço para prestação de assistência à saúde – terapias especializadas.



2.3. A estimativa das quantidades foi baseada no levantamento realizado pela Secretaria demandante, através dos elementos dispostos no Estudo Técnico Preliminar.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

3.1. A contratação será abordada neste instrumento é composta por terapias especializadas para atender demandas judiciais.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

4.1. Realizar o tratamento/sessões de terapias com qualidade, assumindo os riscos e despesas decorrentes da boa execução do objeto.

4.2. Manter compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições e qualificação exigida.

4.3. Arcar com os ônus trabalhistas, impostos, encargos sociais e outros afins, no atendimento dos objetivos em questão.

4.4. Responsabilizar-se pelo pagamento das multas eventualmente aplicadas por quaisquer autoridades, Federais, Estaduais ou Municipais, em consequência de fato a ela imputável ou por atos de seu pessoal.

4.5. Responder por todos e quaisquer danos pessoais ou materiais causados por seus profissionais ou prepostos às dependências, instalações e equipamentos do CONTRATANTE e de terceiros, a título de culpa ou dolo devidamente comprovados, providenciando a correspondente indenização.

4.6. Cumprir rigorosamente com todas as programações e atividades constantes do objeto do contrato,

4.7. Elaborar os relatórios de acompanhamento de execução e finais de conclusão de serviços.



4.8. Substituir imediatamente o profissional que porventura vier a se ausentar, inclusive aos fins de semana e feriados.

4.9. A empresa contratada deverá fornecer todos os insumos e acessórios necessários para os profissionais, com os EPIs (equipamentos de proteção individuais).

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

5.1. O prazo de execução dos serviços é de 15 dias contados da Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço, em sessões, conforme solicitação da Contratante.

5.1.1. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 05 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA:

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.3. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.4. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das



estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.6. O (s) fiscal (is) do contrato acompanhará(ão) a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7. CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO:

7.1. RECEBIMENTO DO OBJETO:

7.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.1.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 05 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.1.4. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver



necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.1.5. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.1.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

7.2. DO PAGAMENTO:

7.2.1. O pagamento será efetuado de acordo com o fornecimento, no prazo em até 30 (trinta) dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou documento equivalente, devidamente atestada, juntamente das certidões de regularidade fiscal em plena validade, previstas na Lei 14.133/2021.

7.2.2. A Contratada deverá obrigatoriamente encaminhar os seguintes documentos quando da entrega:

7.2.2.1. Nota Fiscal ou documento equivalente gerada de acordo com o fornecimento das quantidades de serviços entregues e solicitados na Autorização de Fornecimento/Ordem de Serviço;

7.2.2.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.2.2.3. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

7.2.2.4. Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho;



7.2.3. A falta de um dos documentos dispostos na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, poderá implicar no não recebimento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento pelo menor preço.

8.2. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.2.1. Alvará de licença sanitária, Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita, dentro do prazo de validade e vigência, o qual não poderá ser substituído em nenhuma hipótese por "protocolo" de revalidação.

8.2.2. Comprovação da Autorização de Localização e Funcionamento da empresa.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1. O custo estimado da contratação possui caráter sigiloso e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas.

9.1.1. A administração opta por não divulgar os valores referenciais. O sigilo do valor de referência é um auxiliar útil à Administração na busca pela proposta mais vantajosa, visto que, a depender da concorrência existente em razão do objeto, eventual divulgação poderia fazer o licitante se restringir a obedecer ao limite estabelecido, afastando eventual negociação efetivamente proveitosa. Assim, a ânsia em maximizar a obtenção de oferta mais proveitosa justifica, por si só, que a informação quede restrita aos autos do processo administrativo, em anexo complementar, conforme possibilita o art. 24 da Lei 14.133/2021.



9.1.2. Destarte, a divulgação do orçamento pode comprometer uma das finalidades do procedimento licitatório, a seleção da proposta mais vantajosa, de modo que a avaliação dos princípios administrativos incutidos no certame de faça necessária, em especial quando de eventual requerimento de divulgação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Recursos Orçamentários: 02.07.01.10.302.0004-2.046

Fonte: 1.500.1002

Natureza da Despesa: 3.3.90.91 – SENTENÇAS JUDICIAIS

Ficha: 181

Três Lagoas/MS, na data da assinatura digital.

Documento assinado digitalmente
 **JORDANA PARREIRA BARBOSA**
Data: 09/02/2024 15:40:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Jordana Parreira Barbosa

Servidor responsável pelo Termo de Referência

(assinado digitalmente)

Elaine Cristina Ferrari Fúrio

Secretária Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Três Lagoas
Este documento foi assinado digitalmente por ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO (CPF 279.407.408-30), em 09/02/2024 - 15:41, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://sign.trslagoas.ms.gov.br/documento/documentoAssinado/18605>. Folha 8 de 10



ANEXO I
DO QUANTITATIVO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO HENRIQUE DE LIMA PEREIRA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE MÊS	QTDE P/ 12 meses
1	Psicomotricidade – três vezes na semana	Sessão (1h)	15	180
2	Psicoterapia com o método ABA – cinco vezes na semana- 3h por dia	Sessão (3h)	25	300
3	Terapia ocupacional na modalidade integração sensorial– três vezes na semana	Sessão (1h)	15	180

ITEM	DESCRIÇÃO VICTOR SOUZA DE PAULA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE MÊS	QTDE P/ 12 meses
4	Psicopedagogia – uma vez na semana	Sessão (1h)	5	60

ITEM	DESCRIÇÃO LORENZO MORENO LOUREIRO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE MÊS	QTDE P/ 12 meses
5	Psicopedagogia – uma vez na semana	Sessão (1h)	5	60
6	Terapia ocupacional na modalidade integração sensorial de Ayres – duas vezes na semana	Sessão (1h)	10	120

ITEM	DESCRIÇÃO MIGUEL BARBOSA CHAGAS	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE MÊS	QTDE P/ 12 meses
7	Psicopedagogia – uma vez na semana	Sessão (1h)	5	60



ITEM	DESCRIÇÃO MIGUEL PEREIRA DA COSTA	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE MÊS	QTDE P/ 12 meses
8	Psicomotricidade – duas vezes na semana	Sessão (1h)	10	120
9	Psicoterapia com o método ABA – cinco vezes na semana	Sessão (2h)	25	300
10	Terapia ocupacional na modalidade integração sensorial– três vezes na semana	Sessão (1h)	15	180
11	Fonoaudióloga com especialização orofacial com formação em ABA ou Denver – três vezes na semana	Sessão (1h)	15	180

ITEM	DESCRIÇÃO MIGUEL ANTONIO SANTOS MASCARENHAS	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE MÊS	QTDE P/ 12 meses
12	Psicopedagogia – uma vez na semana	Sessão (1h)	5	60
13	Psicoterapia com método ABA – cinco vezes na semana	Sessão (1h)	25	300

